

R\$ 1,2 bilhão para a Saúde

12 3 450 1998

23 AGO 1998

O presidente Fernando Henrique Cardoso assinou ontem decreto liberando R\$ 1,2 bilhão como antecipação de recursos que serão arrecadados com a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Esses recursos são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e serão utilizados para o pagamento de despesas do Sistema Único de Saúde (SUS). A CPMF deverá começar a ser cobrada apenas no final do ano, entre novembro e dezembro e deverá ter uma alíquota de 0,20%.

O crédito suplementar liberado pelo presidente Fernando Henrique servirá para pagar serviços prestados pelo SUS em todos os estados, em regime ambulatorial e de internações hospitalares. O ministro da Saúde, Adib Jatene, vinha reclamando da necessidade de receber esse adiantamento, já que a CPMF demorou muito para ser aprovada pelo Congresso e só no final do ano é que começará a ser cobrada.

Pagamento - Segundo Medida Provisória do dia oito de agosto, quando o Presidente autorizou a liberação feita ontem, o Ministério da Saúde vai ressarcir ao Governo a quantia de R\$ 1,2 bilhão em 24 prestações, a partir de fevereiro de 1997, com aplicação da Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP) mais 5% de juros ao ano. Se sobrarem recursos do total de R\$ 1,2 bilhão, o Ministério da Saúde poderá utilizar o saldo em outras áreas.

Independentemente do volume que seja investido em cada área, no entanto, as principais entidades médicas do País vêm com ceticismo a possibilidade do setor de saúde sair da penúria em que está metido. O primeiro problema apontado é a enorme quantidade de dívidas do ministério que já chegam a quase R\$ 3 bilhões, contando débitos com os hospitais conveniados e fornecedores do ministério. O outro é a cobrança irregular por serviços prestados que o ministério diz não ter meios de coibir até que seja aprovado no Congresso um projeto de lei prevendo o ressarcimento do SUS pelos convênios médicos e seguradoras.